



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA N.º 97/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 05 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2022:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Engenharia de Controle e Automação	Sistemas Flexíveis de Manufatura	Sidney Domingues Cintia Macedo de Lima Silvana Camargo de Castro
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Sidney Domingues Cintia Macedo de Lima Silvana Camargo de Castro
	Controladores Lógicos Programáveis	Sérgio Ricardo Pacheco Cristian da Rocha Duarte Silvana Camargo de Castro
	Inglês Técnico	Jefferson de Souza Pinto Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos Silvana Camargo de Castro
	Circuitos Elétricos	Sérgio Ricardo Pacheco Cristian da Rocha Duarte Silvana Camargo de Castro
	Metrologia	Edilson Rosa Barbosa de Jesus Damasio Sacrini Silvana Camargo de Castro
	Desenho Técnico	José Orlando Balastrero Jr. Edilson Rosa Barbosa de Jesus Silvana Camargo de Castro

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais

dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 05 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 06/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 05/09/2022 21:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411441

Código de Autenticação: 24d483a681

